

Versão 1.1

Data de revisão 23.03.2020 Substitui a versão: 1.0

Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do

produto

Dióxido de enxofre

N.º CAS : 7446-09-5

Fórmula química : SO2

Sinónimos : Sulphur dioxide, Sulfurous Anhydride, Sulfur oxide

Número de registo REACH: 01-2119485028-34

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Use de substância/mistura Utilização industrial e profissional. Efectuar a avaliação de riscos antes de usar.

Indústria alimentar

Restrições de uso Para consumidores.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

: Gasin II Unipessoal, Lda R. do Progresso, 53 - Perafita

Apartado 3051

4451-801 Leça da Palmeira - Portugal

www.gasin.pt

Endereço de e-mail -

Informações técnicas

: GASTECH@airproducts.com

Telefone : +351 229 998 300

1.4. Número de telefone

de emergência

: +351 229 998 300

Centro de Informação Antivenenos +351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Gás liquefeito. H280:Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor. Gases sob pressão -

Corrosão da pele -Categoria 1B H314:Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Danos oculares graves -Categoria 1 H318:Provoca lesões oculares graves.

Toxicidade aguda: - Inalação Categoria 3 H331:Tóxico por inalação.

2.2. Elementos do rótulo

Pictogramas/símbolos de perigo

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022



Palavra-sinal: Perigo

Advertências de perigo:

H280:Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.

H314:Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H331:Tóxico por inalação.

EUH071:Corrosivo para as vias respiratórias.

Recomendações de prudência:

Prevenção : P260:Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P280:Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção

ocular/protecção facial.

Resposta : P303+P361+P353 :SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o

cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele

com água/tomar um duche.

P304+P340 :EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao

ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a

respiração.

P305+P351+P338+P310 :SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO

ANTIVENENOS/médico.

P315 :Consulte imediatamente um médico.

Armazenamento : P403:Armazenar em local bem ventilado.

P405:Armazenar em local fechado à chave.

2.3. Outros perigos

Utilizar equipamento respiratório individual e fato de protecção.

O contacto directo com o líquido pode causar frieiras.

Reage violentamente em contacto com a água.

Não respirar os gases.

Corrosivo para os olhos, vias respiratórias e pele.

Gás liquefeito comprimido.

Substância não preenche os critérios para PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo XIII.

Efeitos Ambientais

Perigoso para o Meio Ambiente.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

Componentes	EINECS / ELINCS Número	CAS Número	Concentração
			(Percentagem de volume)
dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	100 %

Componentes	Classificação (CLP) Reg. REACH	
dióxido de enxofre	Press. Gas (Liq.) ;H280 Skin Corr. 1B ;H314 Eye Dam. 1 ;H318 Acute Tox. Inha 3 ;H331	01-2119485028-34

Consulte a seção 16 para ler o texto integral de todas advertências de perigo (H) relevantes.

A concentração é nominal. Para conhecer a composição exata do produto, consulte as especificações técnicas.

3.2. Misturas : Não aplicável,

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Recomendação geral : Retirar a vítima da área

: Retirar a vítima da área contaminada utilizando o equipamento de respiração autónoma. Manter a vítima quente e em repouso. Chamar o médico. Aplicar a respiração artificial se a vítima parar de respirar. Utilizar roupa de protecção

química.

Contacto com os olhos : Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água,

e consultar um especialista. Manter os olhos bem abertos enquanto enxaguar.

Contacto com a pele : Passar abundantemente por água até ser disponível tratamento médico. É

necessário tratamento médico imediato visto que as lesões da pele não tratadas

dão origem a feridas de cicatrização difícil e demorada.

Ingestão : A ingestão não é considerada como uma via potencial de exposição.

Inalação : Mudar para o ar livre. Se a respiração parar ou tornar-se trabalhosa, ministrar

respiração assistida. Pode ser indicado o uso de oxigênio suplementar. Se o coração parar, pessoal treinado deve dar início à ressuscitação cardiopulmonar imediatamente. Ressuscitação #boca a boca# não recomendada. Use uma barreira. Se estiver inconsciente, pôr a pessoa na posição de recuperação ou obter uma opinião médica. Caso tenha dificuldade em respirar, dar-lhe oxigénio.

Consultar o médico

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas : Ardor / irritação de olhos. Tosse, irritação de garganta e trato nasal.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento : Curar broncospasmo ou edema da laringe caso apareçam. Observar se

aparecem inflamação química hemorragia ou inflamação dos pulmões posteriores. Em caso de exposição ou suspeita de exposição: consultar um

médico.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

5.1. Meios de extinção

Meios adequados de extinção

: O produto não queima.

Em caso de incêndio usar extintores adequados.

Meios de extinção que não devem ser utilizados por razões de segurança : Não utilizar água em jacto para extinguir.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

: Pela exposição a calor ou chama intensa, a cilindro pode purgar e/ou rebentar violentamente. O produto é não-inflamável e não auxilia combustão. A utilização de água pode formar soluções aquosas muito tóxicas. Afastar-Se do recipiente e arrefecer com água a partir de uma de posição segura. Guardar os contentores e os arredores frescos com água pulverizada. Não deixar entrar a água utilizada para apagar o incêndio nos esgotos e nos cursos de água. Se possível eliminar a fuga do produto.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

: Utilizar equipamento de respiração autónoma de pressão positiva e roupa de protecção química. Norma EN 137 - aparelhos de respiração autónomos de ar comprimido de circuito aberto com máscara facial completa. EN 943-2: Vestuário de protecção contra químicos líquidos e gasosos, aerossóis e partículas sólidas. Fatos estanques de protecção química para equipas de emergência.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

: Evacuar o pessoal para áreas de segurança. Arejar a área. Aproximação com precaução às áreas onde se suspeita existência de fugas. Utilizar o aparelho de respiração autónoma ou a máscara de pressão positiva com ar e o Kit de escape em áreas onde a concentração é desconhecida ou é superior aos limites de exposição.

6.2. Precauções a nível ambiental

: Não deve ser deitado para o meio ambiente. Prevenir dispersão ou derramamento ulterior se for mais seguro assim. Impedir a entrada do produto em esgotos, fossas, caves ou qualquer outro lugar onde sua acumulação possa ser perigosa

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

: Arejar a área. Lavar abundantemente com água o equipamento e a zona contaminados. Reduzir o vapor com água em forma de névoa (pulverizada) ou tipo chuveiro fino

Conselhos adicionais

: Se possível eliminar a fuga do produto. Aumentar ventilação na área de despressurização e monitorizar as concentrações. Se houver fuga na cilindro ou na válvula da cilindro telefonar para o número de telefone de emergência. Se a fuga for no sistema do cliente, fechar válvula da cilindro, aliviar a pressão em local seguro e purgar com gás inerte antes de fazer reparações.

6.4. Remissão para outras secções : Para mais informações consulte as Secções 8 e 13

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Usar o equipamento adequado para a pressão da cilindro. As cilindros devem ser armazenadas em posição vertical com proteção de válvula colocada fixas para evitar que caiam ou tombem. Proteger cilindros de danos físicos; não arrastar, rolar, deslizar nem deixar cair. Não permitir que a temperatura de armazenagem exceda 50°C (122°F). Somente pessoas devidamente orientadas e experientes devem manusear gases comprimidos/líquidos criogênicos. Antes de usar o produto confirme a sua identidade lendo a etiqueta. Conhecer e compreender as propriedades e os riscos do produto antes de o usar. Se existirem dúvidas relativas aos procedimentos de utilização de um gás em particular, contactar o fornecedor. Não remover ou deformar as etiquetas que identificam o conteúdo das cilindros. Para deslocação de cilindros, mesmo curtas distâncias, usar os carrinhos próprios destinados ao transporte das mesmas. Não retirar a proteção da válvula até que a cilindro esteja segura contra a parede, mesa laboratorial ou no suporte de cilindros respetivo. Usar a chave apropriada para remover tampões apertados forte demais ou enferrujados. Antes de fazer a ligação da cilindro ao sistema verificar a identidade do gás, indicadores de pressão e compatibilidade de materiais. Antes de ligar o recipiente para o uso, assegurar-se que existe um sistema de protecção anti-retorno a esse recipiente. Assegurar que todo o sistema é compatível com as pressões de serviço e com os materiais de construção. Assegurar que todo o sistema foi verificado quanto a fugas antes de ser usado. Usar equipamento de regulação de pressão apropriado em todos os sistemas cuja pressão de trabalho é inferior à da cilindro. Nunca introduzir nenhum objeto (por exemplo chave inglesa, chave de fenda, elevador, etc.) nos selos da válvula. Ao fazê-lo poderá estragar a válvula causando fuga do produto pela mesma. Abrir a válvula lentamente. Se o utilizador detectar qualquer dificuldade ao trabalhar com a válvula da cilindro deve suspender a operação e contactar o fornecedor. Fechar válvula de recipiente depois de cada uso e quando está vazio, mesmo que ainda esteja ligado ao equipamento. Nunca tentar reparar ou modificar as válvulas ou mecanismos de proteção. As válvulas avariadas devem ser imediatamente comunicadas ao fornecedor. Fechar a válvula depois de cada utilização e quando a cilindro se encontra vazia. Repor os tampões das válvulas logo que a cilindro seja desligada do equipamento. Não exponha os recipientes a choque mecânico anormal. Nunca tentar suspender a cilindro pelo dispositivo protector da válvula. Não usar as cilindros como rolos, suportes, ou para qualquer outro objetivo que não seja o correto. Nunca acender um arco sobre uma cilindro de gás comprimido nem permitir que a cilindro faça parte de um arco elétrico. Manter as válvulas das cilindros livres de impurezas, em particular de óleo e água. Não fumar enguanto manusear o produto ou cilindros. Nunca comprimir outra vez o gás ou a mistura de gases sem antes consultar o fornecedor. Nunca tentar transferir gases de uma cilindro/recipiente para outro. Usar dispositivo anti retorno na tubagem. Purgar o ar da instalação antes de introduzir o gás Purgar o sistema com gás inerte (hélio ou azoto (nitrogênio)) antes de introduzir o gás ou quando o sistema está desligado. Evitar retorno de água, ácidos e bases Recomenda-Se a Instalação de conjunto cruzado de purga entre a cilindro e regulador. Quando da devolução da cilindro colocar tampão na válvula. Nunca usar chama direta ou aquecedores elétricos para aumentar a pressão na cilindro. As cilindros não podem ser sujeitadas a temperatura acima de 50°C (122°F). Nunca tentar aumentar o volume de saída de líquido por pressurização do recipiente sem primeiro consultar o cliente. Nunca permitir que gases liquefeitos fiquem encerrados em secções do sistema que possam provocar ruptura hidráulica.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Os recipientes cheios devem ser armazenados de forma a que os mais antigos sejam utilizados primeiro. As cilindros devem ser armazenadas em local especialmente construído para o efeito, bem ventilado e preferencialmente ao ar livre. Cumprir todos os regulamentos e exigências locais quanto à armazenagem de cilindros. As cilindros devem ser periodicamente verificadas quanto ao seu estado físico geral e teste de fugas. Podem existir nos regulamentos locais exigências especiais quanto ao armazenamento dos gases tóxicos. Proteger as cilindros armazenadas ao ar livre contra enferrujamento e intempérie. As cilindros não devem ser armazenadas em condições que podem originar corrosão. As cilindros devem ser armazenadas na posição vertical e fixas para não cair. As válvulas das cilindros devem estar fechadas, e se necessário tamponadas. Os protetores das válvulas devem ser no seu lugar. Guardar o recipiente hermeticamente fechado em lugar seco e bem ventilado. As cilindros cheias e vazias devem ser segregados. Não permitir que a temperatura de armazenagem exceda os 50°C. Devolver as cilindros nos prazos pré - estabelecidos.

Medidas técnicas/Precauções

Proporcionar arejamento suficiente e/ou sistema exaustor nos locais de trabalho. Os recipientes devem ser segregados na área de armazenagem segundo as suas diferentes categorias (p.ex. inflamável, tóxico, etc.) e

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

conforme a regulamentação local.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Consulte a seção 1 ou a Ficha de Informações de Segurança ampliada se aplicável.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Limite(s) de exposição

Limite(s) de exposição				
dióxido de enxofre	Limite de Exposição de Curta Duração (STEL)	5 ppm	-	Portugal. VLEs. Norma sobre exposição profissional a agentes químicos (NP 1796), conforme emendas
dióxido de enxofre	Tempo Médio Ponderado (TWA)	0,5 ppm	1,3 mg/m3	UE. Comité Científico de Valores Limites de Exposição Profissional (SCOELs), Comissão Europeia - SCOEL, conforme emendas
dióxido de enxofre	Limite de Exposição de Curta Duração (STEL)	1,0 ppm	2,7 mg/m3	UE. Comité Científico de Valores Limites de Exposição Profissional (SCOELs), Comissão Europeia - SCOEL, conforme emendas
dióxido de enxofre	Média ponderada no tempo (TWA)	0,25 ppm	-	Portugal. VLEs. Norma sobre exposição profissional a agentes químicos (NP 1796), conforme emendas
dióxido de enxofre	Limite de Exposição de Curta Duração (STEL)	1 ppm	2,7 mg/m3	Portugal. VLEs. Decreto-Lei n.º 24/2012, conforme emendas
dióxido de enxofre	Média ponderada no tempo (TWA)	0,5 ppm	1,3 mg/m3	Portugal. VLEs. Decreto-Lei n.º 24/2012, conforme emendas

Se aplicável, consulte a seção ampliada da Ficha de Informações de Segurança para obter mais informações sobre ASC.

DNEL: nível derivado de exposição sem efeitos (Trabalhadores)

Efeitos agudos em inalação 2,7 mg/m3

locais

Efeitos em inalação locais de 2,7 mg/m3

longo prazo

PNEC: concentração previsivelmente sem efeitos

Não estabelecido.

8.2. Controlo da exposição

Medidas de planeamento

Manusear o produto apenas em sistema fechado ou proporcionar ventilação adequada na maquinaria. Providencie ventilação natural ou mecânica para evitar o acúmulo acima dos limites de exposição. Instalações para lavagem dos olhos e para duchas contra contaminação devem ser de fácil e imediato acesso.

Protecção individual

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

Protecção respiratória

Dispor de um equipamento de respiração autónoma de pressão positiva pronto a usar em caso de necessidade. Os utilizadores de aparelhos respiratórios devem receber formação específica. Usar filtros de gás e máscara facial completa quando os limites de exposição de curta duração possam ser excedidos. Ex: conectar ou desconectar recipientes. Filtros de gás não protegem contra a deficiência de Oxigénio. Filtros de gás podem ser usados se as condições envolventes, por ex.: tipo e concentração de contaminante(s) e a duração da utilização são conhecidas. Norma EN 14387 - filtro(s) de gás, filtro(s) combinados e máscaras faciais completas - EN 136. Consultar o fornecedor do sistema de respiração para a selecção do equipamento mais adequado. É recomendado o uso de aparelho de respiração autónomo quando possa ocorrer exposição a substâncias desconhecidas, por ex.: actividades de manutenção em instalações.

Norma EN 137 - aparelhos de respiração autónomos de ar comprimido de circuito aberto com máscara facial completa.

Protecção das mãos

Usar luvas de trabalho durante o manuseamento de recipientes. Norma EN 388 - Luvas de protecção contra riscos mecânicos.

Usar luvas de protecção com resistência química. Norma EN 374 - Luvas de protecção química.

Consultar a informação do fabricante das luvas em relação à aplicação do material e espessura.

O tempo de penetração das luvas seleccionadas tem de ser superior ao período de uso esperado.

Luvas resistentes aos ácidos.

Proteção para os olhos/face

: Usar óculos de segurança com protecção lateral.

Usar óculo de segurança e viseira para a trasfega ou quando se desmontam as ligações.

Norma EN 166 - Protecção pessoal dos olhos.

Protecção do corpo e da pele

: Luvas resistentes aos ácidos (p.ex. borracha de butilo, neopreno, polietileno) e fato macaco enquanto ligar, desligar e abrir as cilindros.

As temperaturas baixas podem fragilizar o material de proteção resultando em falha e exposição.

O contato com o líquido frio que vaporiza pode causar as queimaduras criogénicas ou frieiras.

Durante o manuseamento de cilindros usar sapatos com biqueira de aço. Norma EN ISO 20345 - Equipamento de protecção pessoal - Sapatos de segurança.

Dispor de vestuário quimicamente resistente pronto a usar em caso de necessidade.

Norma EN 943-1 - Fatos de protecção total contra químicos líquidos, sólidos e

gases.

Instruções especiais para a protecção e a higiene.

Introduzir ventilação adequada, especialmente em áreas fechadas. Garantir boa ventilação ou exaustão local para evitar acumulação de gases em

concentrações acima dos limites de exposição.

Controlos de exposição ambiental

: Se aplicável, consulte a seção ampliada da Ficha de Informações de Segurança para obter mais informações sobre ASC.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

(a/b) Aspeto : Gás liquefeito. Incolor.

(c) Odor : Acre.

(d) Densidade : 0,0027 g/cm3 (0,169 lb/ft3) a 21 °C (70 °F)

Nota: (como o vapor)

(e) Densidade relativa : 1,5 (água = 1)

(f) Ponto de fusão / ponto de

congelação

: -104 °F (-75,5 °C)

(g) Ponto de ebulição inicial e

intervalo de ebulição

: 14 °F (-10 °C)

(h) Pressão de vapor : 47,86 psia (3,30 bara) a 68 °F (20 °C)

(i) Solubilidade em água : Completamente solúvel.

(j) Coeficiente de partição: n-octanol/água [log Kow] : Não aplicável a gases inorgânicos.

(k) pH : Não aplicável a gases ou misturas de gases

(I) Viscosidade : Não há dados confiáveis disponíveis.

(m) Características das

partículas

: Não aplicável a gases ou misturas de gases

(n) Limite superior/inferior de inflamabilidade ou de

explosividade

: Dados não disponíveis.

(o) Ponto de inflamação

mação : Não aplicável a gases ou misturas de gases

(p) Temperatura de

autoignição

: Desconhecida.

(q) Temperatura de

decomposição

Não aplicável,

9.2. Outras Informações

Perigos de explosão : Não aplicável,

Propriedades oxidantes : Não aplicável,

Peso molecular : 64 g/mol

Limiar olfativo : O limiar de detecção do odor é subjectivo e inadequado para alarme em caso de

sobreexposição.

Taxa de evaporação : Não aplicável a gases ou misturas de gases

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

Inflamabilidade (sólido, gás) : Consulte a classificação do produto na Seção 2

Volume específico : 0,3714 m3/kg (5,95 ft3/lb) a 21 °C (70 °F)

Densidade relativa do vapor : 2,3 (ar = 1) Mais pesado que o ar.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade : Nenhum perigo de reactividade diferente dos descritos nas sub-secções abaixo

10.2. Estabilidade química : Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações : Dados não disponíveis.

perigosas

10.4. Condições a evitar : Dados não disponíveis.

10.5. Materiais incompatíveis : Bases fortes.

> Oxidantes. Latão. Zinco.

Reage com a água formando ácidos corrosivos

Ligas de zinco.

10.6. Produtos de

decomposição perigosos

: Dados não disponíveis.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Rotas prováveis de exposição

Efeitos nos olhos Causa queimaduras graves nos olhos. Pode causar danos permanentes nos

olhos.

O contacto com o líquido pode causar queimaduras e enregelamento pelo Efeitos na pele

frio. Causa queimaduras na pele.

Efeitos da inalação Irritante para as vias respiratórias. Pode causar danos graves nos pulmões.

> Pode ser fatal se inspirado. Possibilidade de efeitos adversos retardados. A exposição prolongada em pequenas concentrações pode provocar edema

pulmonar. Possível efeito retardado de edema pulmonar fatal.

Efeitos da ingestão Dados não disponíveis.

Sintomas Ardor / irritação de olhos. Tosse, irritação de garganta e trato nasal.

Toxicidade aguda:

Toxicidade oral aguda : Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

9/15

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

Toxicidade por inalação grave : CL50 (1 h): 2520 ppm

Toxicidade dérmica aguda : Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Corrosão/irritação da pele Dados não disponíveis.

Dano/irritação ocular séria : Dados não disponíveis.

Sensibilização. : Dados não disponíveis.

Toxicidade ou efeitos crônicos causados por exposição prolongada

Cancerogenicidade : Dados não disponíveis.

Toxicidade reprodutiva : Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Mutagenicidade de célula

germinativa

: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Toxicidade sistêmica em órgão alvo específico (exposição única)

: Dentes. Condições agudos ou crónicos do sistema respiratório. Asma.

alvo específico (exposição

repetida)

Toxicidade sistêmica em órgão : A exposição pode causar espasmo da laringe ou brônquios. Este produto causa irritação aguda na parte superior das vias respiratórias durante a inspiração e a irritação dos olhos e da pelese houver contacto. A exposição pode causar cárie dentária, perda de implantes, problemas de gengivas e uma rápida e indolor destruição de d entes. Este produto não contém carcinógenos relacionados de acordo com a Directive 67/548/EEC, IARC, ACGIH e/ou NTP em concentrações

de 0,1% ou superior es.

: Dados não disponíveis. Risco de aspiração

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

: CE50 (48 h): 89 mg/l Espécie: Daphnia magna. Toxicidade aquática

CE50 (72 h): 48,1 mg/l Espécie: Algas.

Pode causar modificações de pH nos sistemas ecológicos aquosos

Toxicidade para outros

organismos

: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

12.2. Persistência e degradabilidade

Dados não disponíveis.

12.3. Potencial de bioacumulação

Consulte a Secção 9 "Coeficiente de partição (n-octanol/água)".

Data de revisão 23.03.2020

Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

12.4. Mobilidade no solo

Dados não disponíveis.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Se aplicável, consulte a seção ampliada da Ficha de Informações de Segurança para obter mais informações sobre ASC.

12.6. Outros efeitos adversos

Este produto não tem efeitos ecológicos e toxicológicos conhecidos.

Efeito na camada de ozono Não são conhecidos efeitos deste produto.

Factor de empobrecimento da Nenhum

camada de ozono

Efeito sobre o aquecimento global Não são conhecidos efeitos deste produto.

Potencial de aquecimento global Nenhum

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos : Segundo as normas locais e nacionais. Devolver o produto sem uso nas cilindros originais. Em caso de necessidade contactar o fornecedor para informações Não purgar para a atmosfera. Consulte o código de práticas da

EIGA Doc. 30 "Disposal of Gases", disponivel para download em

http://www.eiga.org para mais informações sobre os métodos adequados de eliminação. Lista de resíduos perigosos: 16 05 04*: gases em recipientes sob

pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas.

Embalagens contaminadas : Devolver o cilindro ao fornecedor.

SECCÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1. Número ONU

No. UN/ID : UN1079

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Transporte/expedição por via

: DIÓXIDO DE ENXOFRE

rodoviária/ferroviária (ADR/RID) Transporte/expedição por via aérea

: Sulphur dioxide

(ICAO-TI / IATA-DGR)

Transporte/expedição por via marítima : SULPHUR DIOXIDE

(IMDG)

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Etiqueta(s) : 2.3 (8)

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR/RID)

Classe ou divisão

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

Nº de identificação de perigo ADR/RID : 268 Código de túneis : (C/D)

Transporte/expedição por via marítima (IMDG) Classe ou divisão : 2.3

14.4. Grupo de embalagem

Transporte/expedição por via : Não aplicável,

rodoviária/ferroviária (ADR/RID)

Transporte/expedição por via aérea

(ICAO-TI / IATA-DGR)

Transporte/expedição por via marítima

(IMDG)

: Não aplicável,: Não aplicável,

14.5. Perigos para o ambiente

Transporte/expedição por via rodoviária/ferroviária (ADR/RID)

Poluentes marinhos : Não

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR)

Poluentes marinhos : Não

Transporte/expedição por via marítima (IMDG)
Poluentes marinhos : Não
Grupo de segregação : Nenhum

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Transporte/expedição por via aérea (ICAO-TI / IATA-DGR)

Aviões de Passageiros e Carga : Transporte proibido Apenas Aviões de Carga : Transporte proibido

Informações Adicionais

Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não está separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os perigos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. As informações de transporte não têm a finalidade de apresentar todos os dados regulamentares específicos deste material. Para obter informações de transporte completas, contate um representante do Serviço de Assistência ao Cliente.

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

Não aplicável,

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

País	especificação de	notificação
	regras	
EUA	TSCA	Incluído no Inventário.
EU	EINECS	Incluído no Inventário.
Canadá	DSL	Incluído no Inventário.

Austrália	AICS	Incluído no Inventário.
Japão	ENCS	Incluído no Inventário.
Coréia do Sul	ECL	Incluído no Inventário.
China	SEPA	Incluído no Inventário.
Filipinas	PICCS	Incluído no Inventário.

Outro regulamentação

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

Decreto-Lei n.º 293/2009 - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

REGULAMENTO (UE) 2015/830 DA COMISSÃO de 28 de maio de 2015 que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, assegura a execução, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (regulamento CLP).

Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, que regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro, na sua redação mais atual.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto, estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, que consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho, na sua redação mais atual.

Norma Portuguesa NP 1796:2014: Valores Limite de Exposição a Agentes

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

Químicos.

15.2. Avaliação de segurança química

É necessário realizar uma avaliação de risco químico. Os CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO aplicáveis estão disponíveis em: www.airproducts.com/esds/7446-09-5

SECÇÃO 16: Outras informações

Assegurar que todas as regulamentações nacionais ou locais são respeitadas.

Advertências de perigo:

H280 Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.

H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H331 Tóxico por inalação.

Indicação do método:

Gases sob pressão Gás liquefeito. Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor. Método de cálculo

Corrosão da pele Categoria 1B Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. Método de cálculo

Danos oculares graves Categoria 1 Provoca lesões oculares graves. Método de cálculo

Toxicidade aguda: Categoria 3 Tóxico por inalação. Método de cálculo

Abreviaturas e acrónimos:

ATE - Estimativa da toxicidade aguda

CLP - Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à Classificação, Rotulagem e Embalagem

REACH - Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos

EINECS - Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado

ELINCS - Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas

CAS# - Número CAS (Chemical Abstracts Service)

PPE - Equipamento de proteção individual

Kow - Coeficiente de partição octanol-água

DNEL - Nível derivado de exposição sem efeito

LC50 - Concentração letal para 50 % de uma população de teste

LD50 - Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

NOEC - concentração sem efeitos observáveis

PNEC - Concentração Previsivelmente Sem Efeitos

RMM - Medida de gestão dos riscos

OEL - Limite de exposição profissional

PBT - Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

vPvB - Muito Persistente e muito Bioacumulável

STOT - Toxicidade para órgãos-alvo específicos

CSA - Avaliação da segurança química

EN - Norma Europeia

UN - Organização das Nações Unidas

ADR - Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo

IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

Versão 1.1 Data de revisão 23.03.2020 Número na SDS 300000078420 Data de Impressão 05.03.2022

RID - Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas WGK - classes de perigo para a água

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados: ECHA - Guia de orientação sobre a elaboração das fichas de dados de segurança ECHA - Orientações sobre a Aplicação dos Critérios do Regulamento CRE A base de dados da ARIEL

Preparado por : Air Products and Chemicals, Inc. Global EH&S Departamento

Para mais informações consulte a página web da Administração de Produtos: http://www.airproducts.com/productstewardship/

A presente Folha de Dados de Segurança foi estabelecida de acordo com as Directivas Europeias em vigor e é aplicável a todos os países que traduziramas Directivas nas suas leis nacionais. REGULAMENTO (UE) 2015/830 DA COMISSÃO de 28 de maio de 2015 que altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

As informações dadas neste documento são consideradas exactas até ao momento da sua impressão. Embora tenham sido dispensados todos os cuidados na sua elaboração, nenhuma responsabilidade será aceite em caso de danos ou acidentes resultantes da sua utilização.